



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **DG ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES & SONORIZAÇÃO LTDA**, referente à realização do show da banda "OS MULEKES" para atender a programação do Aniversário do Município de Quissamã, conforme Ofício nº 041/2024 do processo nº 6991/2024.

Quissamã(RJ), 11 de junho de 2024.

  
**Ailton Corrêa da Costa**  
**Secretário Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 041/2024, Processo nº 6991/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21.

Quissamã(RJ), 11 de junho de 2024.

  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**